

**PORTARIA nº 12/2025, DE 31 MARÇO DE 2025**

Instaura procedimento de Monitoramento nº 001/2025.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, parágrafo único e incisos, da Lei Municipal nº 3815/2015, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 01/2017, de 2 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO nº 001/2025** com o objetivo de monitorar as recomendações emitidas no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2024.

Art. 2º. Os trabalhos deverão verificar o cumprimento das recomendações emitidas e poderão recomendar outras ações necessárias ao cumprimento das mesmas, assim como aceitar justificativas em caso de impossibilidade de cumprimento.

Art. 3º. O prazo para análise e conclusão do presente procedimento de monitoramento será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para a condução dos trabalhos:

- João Luís Radichewski, Subcontrolador-Geral do Sistema Integrado de Controle Interno, Portaria 32.273/2025;
- Francisco de Paula Ferreira Junior, Controlador Interno, Matrícula 34.439/2016.

Art. 5º. O relatório final de monitoramento deverá ser composto pelo plano de ação, relatórios da unidade auditada e relatório elaborado pelo Controlador Interno responsável pela condução do procedimento nos termos do artigo 12 da Resolução 01/2017.

Publique-se e registre-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de Abril de 2025.

**Angelita Koslowski**  
Controladora-Geral  
Portaria nº 32.153/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F14-E3A8-5B62-B34B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELITA KOSLOWSKI (CPF 005.XXX.XXX-20) em 04/04/2025 16:50:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4F14-E3A8-5B62-B34B>